CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Fls. 02

INDICAÇÃO N.º 05 – VEREADOR LUIZ BENEDITO RAIMUNDO – 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021.

Solicita a viabilidade de encaminhar a esta Casa, projeto de Lei para que a iluminação constante dos empreendimentos denominado "Condomínios Fechados" possam ser administrados pelo município, passando, portanto, a compor o parque de iluminação pública municipal, como ocorre em outros empreendimentos similares, por exemplo, nos casos dos denominados "condomínios verde".

A indicação em questão se justifica na busca pelo tratamento igualitário aos cidadãos andradenses que hoje residem, ou possam residir nos empreendimentos de "Condomínios Fechados". Atualmente tais cidadãos precisam custear a iluminação das vias constantes dos loteamentos e ainda arcam com a Contribuição de Iluminação Pública, o que não parece ser justo.

LUIZ BENEDITO RAIMUNDO

Vereador

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. 814
04 OUT. 2021
Encarregado